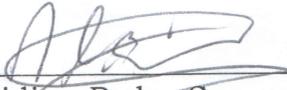


ATA Nº 008/2024

Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, onde a Vereadora e primeira Secretária Sirlei de Souza dos Passos e o Vereador e terceiro Secretário Nadir Pandini não estiveram presentes, sendo suas faltas justificadas. De imediato o Presidente Interino Alcidino Pedro Soares declara aberta a sessão e logo conduziu a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitada a leitura da Ata da sessão anterior a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Passando para o EXPEDIENTE foi realizada a leitura do Ofício expedido pelo Prefeito Municipal, que encaminha os Projetos de Lei referentes ao Plano Diretor Municipal. Em seguida foi realizada votação para realização da leitura dos projetos do plano de diretor, sendo reprovado. Na sequência foram realizadas leitura das Ementas dos Projetos de autoria do Poder Executivo: **Projeto de Lei Nº 02/2024** “EMENTA: Institui o Plano Diretor Municipal, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para as ações de planejamento do Município de Catanduvás e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 03/2024** “EMENTA: Institui os perímetros urbanos do Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 04/2024** “EMENTA: Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 05/2024** “EMENTA: Define os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e a Regularização Fundiária no Município, e demais requisitos urbanísticos no Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 06/2024**: Autoria Do Poder Executivo “EMENTA: Dispõe sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e hierarquização do sistema viário e dimensionamento das vias públicas para o Município de Catanduvás e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 07/2024** “EMENTA: Dispõe sobre o Código de Obras do Município, regulamentando as normas edilícias no Município, além de dar outras providências”; **Projeto de Lei Nº 08/2024** “EMENTA: Dispõe sobre o Código de Posturas e Meio Ambiente do Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 09/2024** “EMENTA: Estabelece a compulsoriedade do aproveitamento do solo urbano no perímetro urbano da cidade, de forma a assegurar o uso social da propriedade e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 10/2024** “EMENTA: Institui o Consórcio Imobiliário para urbanização e edificação de unidades imobiliárias e dá outras providências”, sendo todos os projetos repassados para a Comissão de Justiça e Redação. Na sequência foram realizadas leitura e aprovação do **REQUERIMENTO Nº 03/2023** que “REQUERER a Mesa Diretora envio de expediente à Copel, solicitando a verificação das redes de energia no interior do Município de Catanduvás, principalmente na Comunidade Varguinhas”. Em seguida foi realizada leitura da **INDICAÇÃO Nº 05/2024** de autoria da Vereadora Silvana P. Garcia Glen que “INDICA ao Prefeito Municipal, a possibilidade de juntamente com o departamento competente, proceder a construção de um quebra-molas sinalizado, na Rua Aldino Vieira na altura do número 461”, sendo a indicação encaminhada ao prefeito. Na PALAVRA LIVRE o Vereador Julio Cesar Tessaro, solicitou envio de expediente ao prefeito para que juntamente com departamento competente verifique a possibilidade realizar manutenção nos ares-condicionados da Capela Mortuária, ou a colocação de mais um ar-condicionado em cada sala, também solicitou ao prefeito para que juntamente com o RH do município faça uma verificação dos servidores que estão próximos de se aposentar e ainda não tiraram suas licenças. A vereadora Silvana P. Garcia Glen também solicitou para que sejam verificadas a iluminação na Rua Eurides Rodrigues de Lima próximo ao parquinho e campo. Não havendo mais matérias para constar o Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ele e pelo segundo Secretário.


Alcidino Pedro Soares
Presidente interino


Gercindo Roberto de Oliveira
2º Secretário